



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.197/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 097/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 097/2013 – PMU, objetivando a aquisição de parque infantil, com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para atender as necessidades das Creches e Centros de Educação Infantil, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

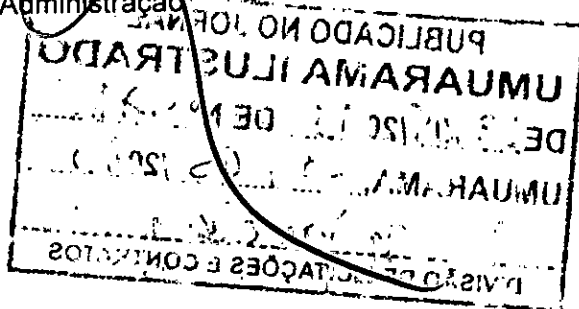
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2013.

Art. 3º.

PAÇO MUNICIPAL

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.05/2013 DE Nº 9782
UMUARAMA, 23.05/2013
M. A. Cip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS